

## MEDICALIZAÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO DO USO DO ÁLCOOL EM FORTALEZA (1916- 1930)<sup>1</sup>

*Raul Max Lucas da Costa*<sup>2</sup>

Este artigo aborda as estratégias de controle dos discursos médico e jurídico em torno do uso do álcool. O foco da observação é a cidade de Fortaleza no período de 1916 a 1930. Ao longo do processo de urbanização da capital cearense, as campanhas médicas de combate ao alcoolismo e a repressão policial à embriaguez revelam uma problemática em torno do uso do álcool no espaço urbano.

As raízes históricas dessa investida discursiva encontram-se na série de transformações na produção e no consumo do álcool ao longo da modernidade, mudanças estas atreladas à dinâmica mercantilista e ao surgimento dos aglomerados urbanos vinculados ao trabalho industrial<sup>3</sup>. Tomando a cidade de Fortaleza como modelo, buscaremos demonstrar que a mesma lógica profilática e repressiva presente nas campanhas anti-masturbatórias européias da segunda metade do século XIX perdura no combate ao alcoolismo e à embriaguez pública nos principais centros urbanos do Brasil nas primeiras décadas do século XX.

---

<sup>1</sup> Este artigo apresenta os resultados parciais da monografia intitulada *Vício e Vadiagem: práticas transgressivas frente à medicalização e à criminalização do uso do álcool em Fortaleza no período de 1916 a 1930*, requisito para a conclusão do curso de graduação em história pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).

<sup>2</sup> Graduando em história pela Universidade Estadual do Ceará e graduando em psicologia pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Membro do Laboratório sobre as novas formas de Inscrição do Objeto (LABIO).

<sup>3</sup> Sobre o aspecto econômico do álcool Cf: CARNEIRO, Henrique. **Pequena Enciclopédia da História das Drogas e Bebidas**: história e curiosidades sobre as mais variadas drogas e bebidas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005 e VENÂNCIO, Renato Pinto; CARNEIRO, Henrique (Orgs). **Álcool e Drogas na História do Brasil**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Editora PUCMinas, 2005. Com relação ao alcoolismo como fenômeno urbano Cf: CORBIN, Alain. Gritos e Cochilos. In: ARIÉS, P., DUBY, G., **História da Vida Privada**: da Revolução Francesa a Primeira Guerra. Vol.4, São Paulo: Cia das Letras, 1991.

## 1. Um anormal a corrigir, uma economia a controlar

Procuramos analisar a constituição do alcoolismo como doença em meados do século XIX e suas implicações no âmbito social a partir da perspectiva sugerida por Foucault<sup>4</sup>. Nossa proposta é pensar a figura do alcoólatra tomando como referência o estudo que este autor realiza sobre o grupo dos anormais, como criação conjunta da psiquiatria com o saber jurídico na modernidade.

Segundo Foucault, antes da emergência da figura do anormal, a loucura era associada ao crime. Ele destaca o papel da psiquiatria, enquanto ciência responsável pela higiene social, de validar ou não a intervenção jurídica. O aval psiquiátrico implicava, assim, na absolvição ou condenação do criminoso: caso este fosse considerado louco, ele seria absolvido, e caso fosse considerado dotado de razão seria condenado. O que caracterizava a loucura nesse momento era a manifestação do delírio, condição oposta ao parâmetro jurídico de racionalidade.

A problemática em torno dos processos analisados por Foucault - como o de Henriete Cornier que matou, esquartejou e comeu a filha com repolho - desafia os parâmetros tradicionais de associação com a loucura, já que o delírio não se encontra presente nesse ato criminoso.

Será, então, a partir de uma psiquiatria do instinto que a disciplina psiquiátrica, até então uma ciência independente da medicina, extrapola os limites do manicômio, ampliando seu campo de intervenção através da produção da figura do anormal. Partindo do princípio do caráter voluntário e involuntário do instinto humano, a intervenção psiquiátrica visa controlar a economia instintiva, fato esse que desembocará na constituição da teoria eugenista.

A produção do anormal se dá a partir de três referências: o grande monstro, o onanista e o indivíduo a corrigir.<sup>5</sup> A figura do monstro humano corresponderia ao defeituoso, à aberração, ao hermafrodita, dentre outros, que, além da censura médica quanto à sua natureza desviante, enfrentam a acusação jurídica de serem criminosos. Há aqui a própria constituição do anormal como indivíduo perigoso, como ilustram os casos

---

<sup>4</sup> FOUCAULT, Michel. **Os Anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2002.

<sup>5</sup> Idem.

dos parricidas, regicidas e dos demais que cometem assassinato. Assim, mais do que o parecer médico é a referência jurídica que caracteriza o que é ou não considerado normal.

O onanista, diferente do grande monstro, se destacaria por sua discrição e por seus pequenos atos desviantes. Embora a intervenção psiquiátrica tenha como alvo a conduta sexual da criança e do adolescente, a sexualidade não era a questão central, muito menos a positividade de uma força de trabalho, já que crianças e jovens não se encontram nessa categoria. As campanhas anti-masturbatórias, características da passagem do século XVIII para o século XIX, revelam uma preocupação profilática frente às mais variadas patologias. Foucault afirma que nas prescrições médicas não havia uma preocupação direta com a sexualidade e nem com a moral, mas sim com as seqüelas patológicas que o ato masturbatório poderia acarretar. A masturbação figura nos manuais médicos como a “causa possível de todas as doenças possíveis”<sup>6</sup>. Esta é a mesma concepção que será adotada com relação aos malefícios do alcoolismo, considerado nas campanhas antialcoólicas do início do século XX como a causa geral de todas as doenças.

Quanto ao indivíduo a corrigir, Foucault enfatiza sua distinção com relação ao grande monstro partindo da degenerescência como categoria central. O indisciplinado é aquele anormal que teve seu desenvolvimento infantil afetado e corrompido, ao passo que o grande monstro apresenta uma disparidade entre uma infância normal e uma vida adulta comprometida. Aqui, a construção de um saber sobre a infância permite à psiquiatria uma classificação ampla elaborando aquilo que Foucault denomina de “laxismo causal”, ou seja, a causa de uma dada anomalia pode ser múltipla devido a vários fatores que podem interferir no desenvolvimento infantil:

[...] não é necessariamente uma doença que provoca outra, mas algo como um vício, um defeito. A embriaguez, por exemplo, vai provocar na descendência qualquer outra forma de desvio de comportamento, seja o alcoolismo, claro, seja uma doença como a tuberculose, seja uma doença mental ou mesmo um comportamento delinqüente.<sup>7</sup>

Nessa perspectiva, a hereditariedade e a degeneração constituem, por excelência, os parâmetros delineadores do anormal como ser degenerado incorrigível. A

---

<sup>6</sup> Id Ibem, p. 302.

<sup>7</sup> Id Ibidem, p.399.

referência ao alcoolismo, embora breve, é para nós bastante significativa, pois situa o alcoólatra como um incorrigível indisciplinado. Daí em diante, a lógica psiquiátrica não oferece lugar para a cura: o caminho mais viável passa a ser a purificação da raça em defesa da sociedade. Dessa forma, a constituição de uma raça de degenerados se apresenta como consequência direta dessas concepções, fomentando as bases da teoria eugenista.

Partindo dessas considerações, nos perguntamos como pensar o alcoolismo como fenômeno urbano, ou seja, quais as peculiaridades que este espaço apresenta para a constituição de uma problemática de interesse público.

A intervenção médica e jurídica sobre a figura do viciado não pode ser pensada sem situarmos tal emergência discursiva no espaço urbano e nas peculiaridades que lhe são próprias: o aumento populacional e a organização do trabalho em torno da indústria. Será diante da realidade urbana que a medicina, ao lado do saber jurídico, estarão inseridas numa nova forma de gestão governamental que se inaugura no século XVIII. Esta exige a implementação de estratégias de controle da população e de posituação da classe trabalhadora.

Segundo Foucault<sup>8</sup>, as teorizações filosóficas e políticas elaboradas a partir do século XVIII sobre a arte de governar o Estado moderno destacam a multiplicidade de referências ao poder, em contraposição à gestão centrada no soberano própria do século XVI inspirada, sobretudo, no pensamento de Maquiavel. Ao soberano, os filósofos da política só poderiam propor recomendações, já que o mesmo se apresenta como figura central do Estado e mantedor da ordem e dos mecanismos de dominação. Foucault destaca a adoção que os teóricos da soberania fazem da gestão familiar como modelo para o governo estatal. O lugar do soberano equivale ao de chefe de família. Sua autoridade marca uma descontinuidade no exercício do poder.

Por outro lado, a literatura política do século XVIII, ao colocar a governabilidade como uma arte de governar, promove uma ruptura nessa descontinuidade entre o soberano e aqueles que são governados. Podemos enumerar três características definidoras da arte de governar. A primeira delas consiste no deslocamento da economia como modelo gestor para a condição de alvo de intervenção estatal. Aqui Foucault faz

---

<sup>8</sup> Cf: FOUCAULT, Michel. A Governamentalidade. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1996.

referência a Rousseau e a Quesnay, que pensavam o Estado como aquele que exerce o poder a partir de um modelo econômico. Desta maneira, governar, a partir do século XVIII, consiste em interferir na economia dos bens, das riquezas e das condutas humanas. A consequência direta disso é a transformação do lugar da família, que de modelo passa a ser alvo de intervenção estatal.

Em segundo lugar, a arte de governar se define como uma gestão das coisas e dos homens por extensão. Distingue-se, portanto, da soberania que faz referência ao exercício do poder dentro dos limites territoriais. Outra diferença importante diz respeito aos fins. Enquanto na soberania a finalidade é a manutenção da própria soberania, na arte de governar a boa disposição das coisas e dos homens implica no estabelecimento de metas a atingir: acumular riquezas, fornecer meios de subsistência à população, garantir boas condições para o crescimento populacional, dentre outros. A lei, nesse sentido, surge como instrumento tático e não como um fim em si mesma:

[...] a obediência à lei, era a própria lei; lei e soberania estavam indissolúvelmente ligadas. Ao contrário, no caso da teoria do governo não se trata de impor uma lei aos homens, mas dispor as coisas, isto é, utilizar mais táticas do que leis, ou utilizar ao máximo as leis como táticas.<sup>9</sup>

Tal afirmação é importante para pensarmos a função das proibições e da criminalização do uso do álcool nas primeiras décadas do século XX como instrumentos de controle, tanto econômico quanto das condutas humanas.

Em terceiro lugar, Foucault destaca o mercantilismo e a dinâmica populacional como condições para emergência dessa arte de governar. A expansão comercial mercantilista exige a elaboração de uma ciência sobre o Estado, de como esse deve gerir suas riquezas, seus domínios, seus exércitos e sua população: “...o mercantilismo é a primeira racionalização do exercício do poder como prática de governo; é com ele que se começa a constituir um saber sobre o Estado que pôde ser utilizável como tática de governo”<sup>10</sup>. A gestão estatal parte agora de uma lógica mercantilista e não mais de uma justificativa teológica ou filosófica idealista.

---

<sup>9</sup> Idem. p. 284.

<sup>10</sup> Id. Ibidem. p. 286-287.

Além do mercantilismo, a arte de governar, como uma gestão econômica das coisas e dos homens, tem na problemática populacional um de seus fatores de emergência. Nesse sentido, Foucault enumera as seguintes características:

Primeiro, a eliminação do modelo familiar em favor de uma economia dos fenômenos populacionais, que tem na estatística o instrumento contábil do número de acidentes, mortos, doentes, das riquezas, do acesso ao trabalho além do alcance das epidemias e endemias. Aqui, destaca, Foucault: “... de modelo, a família vai tornar-se instrumento, e instrumento privilegiado, para o governo da população e não modelo quimérico para o bom governo”<sup>11</sup>.

A segunda característica diz respeito ao bem-estar da população como finalidade última do governo. Assim, um conjunto de medidas que visam melhorar a saúde e a média de vida, bem como aumentar seus bens, coloca a população como objetivo central do governo. Para atingir estes fins, os instrumentos mais representativos serão as campanhas de intervenção direta e as técnicas que agem de forma indireta.

A terceira refere-se à posse do saber como condição para que o governo seja capaz de dar conta da dinâmica populacional. Sobre essa questão Foucault ressalta que: “... a constituição de um saber de governo é absolutamente indissociável da constituição de um saber sobre todos os processos referentes à população em sentido lato, daquilo que chamamos precisamente de ‘economia’”.<sup>12</sup> O resultado direto disso é o surgimento da economia política como disciplina que tenta dar conta da gestão governamental direcionada para a população.

Em suma, a governabilidade, de acordo com o argumento de Foucault, consiste numa gestão da economia em seu sentido amplo, na qual o Estado surge como aparelho gestor e população como objetivo final.

Estas considerações nos fornecem subsídios para pensar o lugar da medicina e do saber jurídico na gestão do espaço urbano. Podemos afirmar que as intervenções médicas na espacialidade urbana e nas condutas humanas, bem como a criminalização de comportamentos desviantes, representam a concretização dessa governabilidade em torno

---

<sup>11</sup> Id. *Ibidem*. p. 289.

<sup>12</sup> Id. *Ibidem*. p. 290.

da população. Dessa forma, o alcoolismo é tratado como uma problemática urbana de controle populacional.

No tocante à relação entre Estado e saber médico, ressaltamos as três vertentes delineadas por Foucault<sup>13</sup>: a estatal alemã, a trabalhista inglesa e a social-urbana francesa. Desses modelos somente o alemão faz referência direta à intervenção estatal. No entanto, a emergência do discurso médico no espaço urbano é notadamente tributária à noção de República como coisa pública, ou seja, no governo republicano a gestão da coisa pública permite a intervenção de vários saberes, com destaque para a medicina social.

Da mesma forma, vale ressaltar que a governabilidade como gestão econômica das coisas e dos homens, longe de centralizar o poder, requer a participação de disciplinas eficazes no controle da população. Nesse sentido, a medicina social e a polícia surgem como dispositivos centrais.

Semelhante ao que ocorrera nas cidades européias, o processo de urbanização das capitais brasileiras conta com o discurso médico como dispositivo central. Partindo do modelo da medicina social francesa, as reformas urbanas ocorridas nas últimas décadas do século XIX e início do XX fazem parte do conjunto de transformações que visavam modernizar o país. Esse projeto urbanístico não pode ser pensado fora da articulação entre os conceitos de República, civilização, progresso e modernidade. Nesse sentido, o alcoolismo representa para os idealizadores da civilidade moderna um obstáculo incômodo ao lado da desordem e da vadiagem.

No Brasil, as correntes republicanas, mesmo divergindo ideologicamente<sup>14</sup>, concordam com relação ao ideal civilizatório, segundo o qual a participação de profissionais liberais como engenheiros, advogados e médicos é decisiva para a execução do projeto civilizador. O pensamento corrente dessa classe autônoma concentrava-se na busca de superar a imagem de atraso vinculado ao império e à escravidão. Dessa forma, a cidade se apresenta como símbolo da modernidade.

De modo hegemônico nas capitais brasileiras, os profissionais liberais surgem como os principais agentes transformadores da espacialidade urbana, sendo a participação

---

<sup>13</sup> Cf: FOUCAULT, Michel. *O Nascimento da Medicina Social*. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1996.

<sup>14</sup> Sobre essa questão Cf: CARVALHO, José Murilo de. **Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a república que não foi**. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

da União pouco expressiva. Contudo, no Rio de Janeiro, capital da nova república, o conjunto de reformas urbanas era de origem do Governo Federal, sobretudo, no mandato de Rodrigues Alves (1902-1906), período áureo de remodelação do espaço urbano. Cunha<sup>15</sup> destaca que o estabelecimento do regime republicano no Rio de Janeiro fora recepcionado pela classe médica como a possibilidade de efetivação de políticas públicas até então latentes. Além disso, a cidade republicana seria o espaço privilegiado do exercício do saber médico como articulador central do conjunto de intervenções políticas e sociais.

Seguindo o modelo *Belle Époque* de urbanização das capitais brasileiras<sup>16</sup>, Fortaleza tem no período de 1860 a 1930 seu processo intenso de urbanização apoiado no discurso médico. Da mesma forma, a nova disciplina urbanística exigia um remodelamento das condutas sociais a partir dos princípios da civilidade. Nesse sentido, a embriaguez e o alcoolismo se apresentam como excessos à moral da sobriedade.

## 2 - A cirurgia urbana

No tocante ao ofício do urbanista sobre o espaço cidadão, Girão<sup>17</sup> compara sua desenvoltura a uma operação cirúrgica: “... com sua habilidade de **médico**, às vezes de **cirurgião**, de ortopedista a endireitar membros ou emputar excrescências, restaurando a anatomia para que a fisiologia se processe normalmente”<sup>18</sup>. Tal metáfora médica ilustra de forma significativa o conjunto de transformações implementadas a partir de meados do século XIX em Fortaleza. Os primeiros urbanistas-cirurgiões foram Silva Paulet, autor do plano urbanístico em forma de traçado xadrez, e Adolfo Herbster, responsável pela ampliação do perímetro urbano inspirado pelo trabalho realizado por Haussman em Paris.

O ano de 1812 marca a nomeação de Silva Paulet como Ajudante de Ordens e de Manuel Inácio de Sampaio como governador, ambos recém chegados de Portugal. Dessa forma, toda intervenção urbanista de Silva Paulet fora não só autorizada como amplamente

---

<sup>15</sup> Cf: CUNHA, Maria Clementina P. Os Bacamartes da República: saberes e poderes no Brasil da virada do século. In: SILVA, Fernando Teixeira da. (Org). **República, Liberalismo, Cidadania**. Piracicaba: editora Unimep, 2003.

<sup>16</sup> Sobre as reformas urbanas no período Belle Époque no Brasil Cf: MARINS, Paulo César G. *Habitação e Vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras*. IN: SEVCENKO, Nicolau (ORG). **História da Vida Privada no Brasil**: República: da Belle Époque à Era do Rádio. Vol III. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

<sup>17</sup> GIRÃO, Raimundo. **Geografia Estética de Fortaleza**. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1959.

<sup>18</sup> Idem. pp. 105-106.



apoiada pelas instâncias governamentais. Conferir à cidade um traçado em forma xadrez com ruas e avenidas em noventa graus era uma tendência corrente ao longo do século XIX. Fortaleza estava, assim, inserida neste movimento. Contudo, Girão<sup>19</sup> esclarece que a precocidade dessa intervenção na capital cearense conferiu à cidade uma melhor resolução espacial em comparação com as outras capitais brasileiras. A justificativa dessa intervenção urbana era a necessidade de garantir a manutenção do crescimento populacional, além da boa forma paisagista.

Girão<sup>20</sup> destaca que, se no primeiro momento o conjunto de reformas urbanas de Fortaleza se deve à dupla atuação de Silva Paulet e do Governador Sampaio, a partir da década de 1840 figuram as ações do então presidente da Câmara Municipal Antônio Rodrigues Ferreira e do engenheiro Adolfo Herbster. O trabalho desse último consistiu em assegurar e ampliar o traçado urbano em forma de xadrez em uma nova planta urbanística, datada de 1875. Tal intento implicava a construção de novas avenidas e a correção de ruas. O acréscimo de três *boulevards* à paisagem urbana de Fortaleza fora inspiração direta da planta parisiense de autoria do Barão de Haussmann. Tal fato, esclarece Ponte<sup>21</sup>, não deve ser encarado como um caso de plágio, mas como uma constatação de que a urbanização parisiense serviu de modelo central para as reformas urbanas no mundo ocidental.

A cabo das malogradas tentativas de manter o esquadramento urbano de Fortaleza ao longo das primeiras décadas do século XX, Girão recorre a uma outra metáfora médica ao afirmar que “... as cidades são como os enfermos: recusam terminantemente os remédios ou as intervenções cirúrgicas que os vão salvar”<sup>22</sup>.

Destacamos nesse percurso de reformas urbanas que vai de Silva Paulet a Herbster a presença da intervenção direta do governo provinciano e da Câmara Municipal como agenciadoras das reformas estruturais do perímetro urbano. De 1889 até a década de 1930, ou seja, no período histórico que compreende a República Velha, as investidas no espaço urbano são tributárias principalmente das ações de particulares como comerciantes e profissionais liberais, dentre os quais destacam-se os médicos higienistas.

---

<sup>19</sup> Id. Ibdem. p. 111.

<sup>20</sup> Id. Ibdem. p. 114.

<sup>21</sup> Cf: PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza Belle Epoque: reforma urbana e controle social 1870 – 1930.** Fortaleza: Ed. Demócrito Rocha, 2001.

<sup>22</sup> GIRÃO, Raimundo. **Geografia Estética de Fortaleza.** Op. Cit. p.120.

A presença desses setores como novos agentes urbanos se justifica pelo crescimento do setor comercial, principalmente daqueles envolvidos na cultura algodoeira, ramo ascendente na pauta de exportações desde 1850. Em 1883, Fortaleza tem inaugurada sua primeira fábrica de tecidos e fiação, propriedade de Thomaz Pompeu de Souza Brasil, intelectual ativo dos centros científicos da época. O pioneirismo de Thomaz Pompeu é sucedido pela criação de outras fábricas têxteis, o que promoveu a ascensão não só de um segmento de proprietários industriais, mas também de uma classe operária. Da mesma forma, novos estabelecimentos comerciais afloram na segunda metade do século XIX. Ao lado do setor têxtil, surgem no espaço urbano fábricas de cigarros, cerveja e vinho de caju. Tais fatos contribuíram para colocar Fortaleza como principal centro comercial da província.

No período monárquico, a intervenção médica no espaço da cidade consiste principalmente no controle das seqüelas decorrentes das secas e das epidemias recorrentes ao longo do século XIX. A seca se apresenta como um fator decisivo para o aumento populacional citadino, ao levar um grande contingente de flagelados a buscar ajuda na capital

As secas de 1824-25, 1845 e, sobretudo, a que dura de 1877 a 1879 repercutem significativamente na composição social da capital cearense. Nesta última, cerca de 100 mil sertanejos aglomeram a capital cearense, que tinha uma população até então de 30 mil habitantes<sup>23</sup>. Frente à demanda de trabalho, comida e abrigo dos sertanejos, os setores governamentais elaboraram estratégias, como, por exemplo, a decisão de transformar os flagelados em operários da estrada de ferro de Baturité<sup>24</sup>, ou mesmo enviar uma grande leva para trabalhar na região amazônica no norte do país<sup>25</sup>. Tais estratégias, longe de serem ações altruístas, se constituem como tentativas de controle populacional no espaço da cidade.

Dessa forma, as seqüelas das secas do século XIX estão diretamente relacionadas ao aumento do contingente populacional urbano e da preocupação médica com

---

<sup>23</sup> Cf: PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza Belle Epoque**: Op. Cit.

<sup>24</sup> Cf: CANDIDO, Tyrone Apollo Pontes. **Trem da Seca**: sertanejos, retirantes e operários (1877-1880). Fortaleza: Museu do Ceará - Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2005. (Coleção Outras Histórias, 32)

<sup>25</sup> Cf: NEVES, Frederico de Castro. A Seca na História do Ceará. In: SOUZA, Simone (Org). **Uma Nova História do Ceará**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000.

as epidemias. O crescimento populacional desordenado, ao lado da falta de saneamento, torna-se fator propiciador da disseminação das doenças epidêmicas. Em 1815 ocorre em Fortaleza um surto de febre amarela. A epidemia de cólera aflige a capital cearense no período de 1862-64. Em 1892 a febre amarela assola novamente a população fortalezense. Além disso, a varíola se constituiu como doença endêmica em Fortaleza ao longo do século XIX. Segundo Ponte<sup>26</sup>, somente no ano de 1878 a varíola vitimou cerca de 24.849 pessoas nesta cidade. No entanto, Barbosa<sup>27</sup> apresenta outros números, que contabilizam 27.395 mortos na capital e 22.605 no interior, sendo o total de contaminados em torno de 150.000.

As ações de Rodolfo Teófilo entre os anos de 1900 a 1904 no combate a varíola contribuíram para a erradicação da doença, até então endêmica. Na contramão das decisões estatais, especificamente no campo da saúde pública, a atitude do farmacêutico de encabeçar uma campanha de vacinação contra a varíola deve ser encarada também como um ato político opositor frente ao do então presidente do Estado, Nogueira Accioly<sup>28</sup>.

Como medidas profiláticas demandadas pela classe médica junto ao poder público, têm-se a construção, em 1857, do Lazareto da Lagoa Funda como espaço de reclusão dos infectados pelas as doenças contagiosas. Em 1861 inaugura-se a Santa Casa de Misericórdia como instituição hospitalar geral. Ambas instituições são conseqüências diretas das secas e epidemias recorrentes do século XIX.

Diferente do que ocorreu no regime monárquico, no qual muitos dos anseios da classe médica não foram concretizados, o estabelecimento do regime republicano em 1889 favoreceu aos médicos higienistas a concretização dos ideais de salubridade como necessidade civilizatória: “os saberes locais não esqueceriam de lembrar e alertar que se república significa *coisa pública*, a questão da saúde da população era o caminho mais estratégico e edificante para assegurar o trabalho humano e, com este, a riqueza e o progresso”<sup>29</sup>.

Contudo, Ponte<sup>30</sup> destaca que no período que vai de 1889 a 1896, no qual a presidência do Estado fora ocupada pelos militares Cel. Luiz Ferraz, Gen. Clarindo de

---

<sup>26</sup> Cf: PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza Belle Epoque**: Op. Cit

<sup>27</sup> Cf: BARBOSA, José Policarpo de Araújo. **História da Saúde Pública no Ceará**: da colônia a Vargas. Fortaleza: Edições UFC, 1994.

<sup>28</sup> Cf: PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza Belle Epoque**: Op. Cit

<sup>29</sup> PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza Belle Epoque**: Op. Cit. p. 97.

<sup>30</sup> Cf: Idem.

Queiroz e do tenente-coronel José Freire Bizerril, as reformas urbanas com intuito de normatização e controle social foram esparsas, destacando-se a tentativa de substituição dos nomes dos logradouros por números aos moldes de Nova York e a fundação da Despesa dos Pobres como instituição assistencialista.

Para o autor, o período que vai de 1896 a 1930 corresponde à fase mais significativa das reformas urbanas como estratégias de controle social. Em tal período, as ações sanitárias dos agentes médicos incidem principalmente sobre o comportamento da população pobre, considerado como fator central das mazelas na saúde pública. Daí a necessidade de normatizar os hábitos higiênicos, mesmo no âmbito da privacidade.

Em 1896, no começo do governo de Nogueira Accioly (1896-1912), inicia-se a construção do sistema de esgotos da capital. Ponte<sup>31</sup> indica que a ação de intelectuais, sobretudo a de Thomas Pompeu, contribuiu para o estabelecimento de medidas governamentais em prol do saneamento e do abastecimento de água potável. Vale ressaltar que Thomas Pompeu, além de ser fundador da Academia Cearense, era industrial e defensor de políticas de posituação da força de trabalho. Mesmo com a deposição de Accioly em 1912, as obras de saneamento urbano continuaram até 1927.

A criação da Inspetoria de Higiene Pública do Ceará em 1897 marca a intensificação da investida médica junto aos hábitos domésticos da população pobre através da ação de fiscais sanitários. A presença estatal nas políticas de saúde pública adquire consistência na adesão ao programa nacional de saúde conhecido como Serviço de Profilaxia Rural, que agia de modo privilegiado no interior, mantendo relações com a capital. No ano de 1921, Estado e União formalizam um acordo de cooperação através do referido Serviço de Profilaxia Rural e de Saneamento.

Assim, no período da Primeira República, a demanda dos médicos higienistas e dos profissionais liberais por uma intervenção estatal no campo da saúde pública se concretiza de forma gradual através da criação de órgãos destinados à promoção da salubridade e da higiene. Com relação ao alcoolismo, a articulação entre instituições locais e nacionais será decisiva para a efetivação de campanhas antialcoólicas ao longo da década de 20.

---

<sup>31</sup> Cf: Id. *Ibidem*.

Dentre as instituições locais que atuavam no campo da saúde, destacamos as ações do Centro Médico Cearense, criado em 1913 com o intuito de servir de espaço de convergência dos profissionais da saúde como médicos, farmacêuticos e dentistas, em prol do sanitarismo e da divulgação das idéias científicas da época. A elaboração de um periódico intitulado inicialmente de *Norte Médico* (1913-1916) e posteriormente de *Ceará Médico* (1917-1929) cumpria com a finalidade de registrar as ações sanitaristas no campo da saúde pública, bem como publicar estudos técnicos das especialidades médicas. Foram nas páginas desses periódicos que encontramos os primeiros posicionamentos da classe médica frente ao alcoolismo.

### 3 – O vício e a vadiagem

A concepção médica do alcoolismo e de seus efeitos sobre a sociedade fortalezense adquire seus primeiros contornos na conferência proferida pelo Barão de Studart no Círculo Operário Católico São José<sup>32</sup> em 1916. Nesta ocasião, ele deliberadamente elegeu o tema do alcoolismo, justificando sua escolha pela atualidade e relevância do mesmo nas questões referentes à saúde pública.

O conferencista classifica o alcoolismo como um “... vício hediondo, praga medonha, que estraga o homem nas suas forças físicas e o avilta no seu senso moral e nos dotes de inteligência, vício que o degrada perante a própria consciência e o humilha perante seus semelhantes...”<sup>33</sup>. A nocividade do álcool residiria em sua própria natureza, considerada como venenosa. Ao destacar que o álcool não é alimento e muito menos fonte de energia, Studart compara o efeito alcoólico com o das águas sujas utilizadas para manter as caldeiras das locomotivas da estrada de ferro de Baturité, que aos poucos tornam a maquinaria inutilizada. Assim, o álcool forneceria uma força ilusória ao organismo, que se revelaria traiçoeira mais adiante.

O efeito nocivo do álcool implicaria não só numa degenerescência orgânica, mas afetaria a própria conduta moral do bebedor, sobretudo no que diz respeito ao trabalho e à manutenção da família e da sociedade. Dessa forma, o discurso do orador se encaminha

---

<sup>32</sup> STUDART, Barão de. *Alcoolismo*. Conferência realizada no Círculo de Operários Católicos de São José. IN: *Norte Médico*. Fortaleza, ano IV, n. 3/4, março e abril de 1916

<sup>33</sup> Idem. p. 01.

para uma prevenção moral, ou seja, ao mesmo tempo em que condena a embriaguez e o vício, sugere um padrão de conduta sóbria como moral civilizada.

No tocante à extensão do vício alcoólico no solo cearense, Studart afirma que “o alcoolismo é um polvo que distende mais e mais cada dia seus tentáculos sobre o Ceará”<sup>34</sup>. O hábito cearense de beber compulsoriamente seria motivo de vergonha para aqueles que zelam pela civilização. Aqui, podemos incluir o próprio orador como participante desse grupo preocupado com a manutenção da civilidade. Para o mesmo, cabe aos médicos, cientistas e intelectuais a missão de denunciar os malefícios do alcoolismo, o “grande malfeitor do século”<sup>35</sup>.

Ao longo de seu discurso, é exposta uma delimitação espacial e social do uso do álcool na cidade: de um lado, os ricos em seus clubes, cafés e restaurantes; do outro, os trabalhadores pobres nas tabernas e tascas, sendo a conferência citada endereçada à estes. Neste sentido, a estratégia assumida pelo orador consiste em empreender uma exortação moral aos operários pobres, já que os ricos possuem o consolo dos bens: “... deixemos os ricos nos seus clubs, nos seus salões de viciados elegantes; não me interesso por elles; prefiro ocupar-me dos homens do matar o bicho do calixto, da tallagada, do tira-gosto, ocupar-me dos pobres e dos ignorantes em summa”<sup>36</sup>.

Para Studart, um indivíduo se torna alcoólatra quando estabelece laços com algum ébrio, aceitando um convite para beber. A partir daí, passa a freqüentar com maior assiduidade os cafés e tabernas, ao mesmo tempo em que se multiplicam os motivos para beber:

[...] si a roupa está molhada bebe para evitar os resfriamentos, faz frio bebe para aquecer-se, faz calor intenso bebe para refrescar-se, soffre uma contrariedade afoga-a na bebida, encontra um amigo ou alguém que há muito não via felicita-o de copo em punho, tem falta de appetite toma um aperitivo, conclue o almoço bebe para facilitar a digestão, e assim em todos os tempos e por motivos differentes e pretextos variados recebe Baccho as offerendas do seu adorador [...]<sup>37</sup>

---

<sup>34</sup> Id. Ibem, p.02.

<sup>35</sup> Id. Ibem, p. 02.

<sup>36</sup> Id. Ibem. p. 04.

<sup>37</sup> Id. Ibdem, p.02.

De posse dessa lista de motivos para beber, resta a questão sobre o que torna o consumo alcoólico vicioso, ou seja, o que torna o hábito de beber um ato involuntário para o indivíduo. Sobre as causas que levam o sujeito ao vício, Studart afirma que:

Tristes, bem tristes essas aberrações da vontade, esse sopitar dos nobres sentimentos, essa mutilação do carácter, do carácter que é o homem. E porque? Pergunta à natureza humana o porquê de suas fraquezas e caprichos, pedi ao vício a explicação de seus mysterios, allucinações e torpezas. Problemas insolúveis, enigmas indecifráveis<sup>38</sup>.

Dessa forma, não há em seu discurso uma explicação biológica ou psicológica sobre o que leva o sujeito ao alcoolismo. O que predomina é a idéia de uma inclinação ou fraqueza da vontade que leva ao consumo do “veneno” alcoólico. Mesmo reconhecendo a questão do vício como enigmática, não há dúvida para o conferencista de que se trata de uma problemática hereditária. Nesse sentido, o alcoolista não só gera descendentes alcoólatras, mas toda uma série de excluídos da norma higienista:

[...] são em geral de baixa estatura, de pouca força muscular, cacheticos, apresentam os caracteres do infantilismo, são mal conformados, anormaes nas funções cerebraes, tarados, imbecis, hystericos, impulsivos, epiléticos, dispostos aos vícios e ao crime, preparados para uma morte precoce<sup>39</sup>.

Com relação à predisposição hereditária para doenças mentais e à violência ligada ao alcoolismo, o orador faz uso de estatísticas e de estudos europeus e norteamericanos. Acreditamos que é provável que Studart tenha feito do uso dos estudos da *Society for the Study of Addiction*<sup>40</sup>, não só por sua ascendência britânica, mas por sua filiação à instituições médicas internacionais.

Dentre os dados citados, apresenta uma pesquisa do governo alemão que selecionou 10 famílias de pais alcoólatras concluindo que, dos filhos nascidos, 43.8% morreram no primeiro mês de vida, enquanto 10% se tornaram idiotas, 8.7% epiléticos,

<sup>38</sup> Id. Ibidem. p. 04

<sup>39</sup> Id. Ibidem, p.08.

<sup>40</sup> Sobre a atuação desse centro de pesquisa Cf: BERRIDGE, Virgínia. Dependência: historia dos conceitos e teorias. In: EDWARDS, G. & LADER, M. **A Natureza da Dependência de Drogas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

outros 8.7 % anões e 83% teriam pouca inteligência. Em seguida, relata o depoimento de um operário francês que revela sua regeneração a partir de uma conscientização moral.

No tocante à relação do alcoolismo com a criminalidade, Studart destaca a decisão da Rússia de proibir a venda de vodka com a deflagração da 1ª Guerra. Com a adoção de tal medida, o número de crimes teria caído de 50% a 80%. Com relação aos Estados Unidos, ele faz referência ao declínio no número de prisões por embriaguez e por delitos nos estados de Dakota, Birmigton e New Hamphere após a lei de proibição do álcool.

Para o médico-filantropo, a adoção de medidas restritivas quanto à fabricação e ao consumo do álcool serviria como atenuante dos malefícios dele decorrente. Ele chega a propor a elevação dos impostos sobre a venda de álcool nos estabelecimentos comerciais, ação que atingiria aqueles que lucram com o vício. Dessa forma, Studart questiona a ausência de medidas proibicionistas ligadas ao álcool em comparação com as medidas que regulamentavam outras drogas:

Então há empecilhos para a venda da morfina, da cocaína, cujos efeitos de limitam tão somente ao individuo que abusa dessas substancias, e o álcool, factor de morte para o homem e para sua geração, fonte de todos os delictos, causa de mil males sociaes, pode ser facilitado, propinado até ás creanças, aos jovens, a todo mundo sem medida, sem repressão? Liberdade para o vício, liberdade para o crime.<sup>41</sup>

As conseqüências do consumo alcoólico, portanto, consistiriam numa questão pública, ao passo que o uso de morfina e cocaína se limitaria ao espaço privado. Ao mesmo tempo, a referência ao crime e às condutas delituosas estão associadas ao álcool.

Segundo Amaral<sup>42</sup>, Studart representa a classe intelectual católica, ávida por conciliar a moral religiosa com o discurso científico. Este, junto ao grupo de intelectuais católicos e membros atuantes do Instituto Histórico do Ceará, pretende, em sua ação filantrópica e moralista, assegurar os ideais civilizatórios ameaçados pela facção científica leiga em ascensão na capital.

---

<sup>41</sup> Id. *Ibidem*, p. 07.

<sup>42</sup> Cf: AMARAL, Eduardo Lúcio Guilherme. **Barão de Studart**: memória da distinção. Fortaleza: Museu do Ceará; Secretaria da Cultura e Desporto do Ceará, 2002. (Coleção Outras Histórias, 9).



Dessa forma, Studart utiliza o discurso médico com seu arcabouço conceitual científico, do qual também é partidário, para defender uma moral civilizada, na qual exalta o modelo ideal do operário sóbrio, chefe de família e civilizado. Nesse sentido, o mesmo afirma que: “O alcoolismo é o triumpho constante da morte sobre a vida, do tumulto sobre o berço, da desordem sobre a harmonia, do embrutecimento sobre a lucidez, da bestialização humana sobre a perfectibilidade moral”<sup>43</sup>.

Tal afirmação nos remete a elaboração freudiana sobre a pulsão de morte presente em *O Mal-estar na Civilização* (1930)<sup>44</sup>. O sofrimento, para Freud, advém de três fontes: do corpo, do mundo externo e do relacionamento com os outros, está última sendo provavelmente a mais penosa. Nesse sentido, a civilização, criada na passagem natureza-cultura, nada mais é que o dispositivo humano próprio para lidar com o mal-estar que se constitui a partir das três fontes supracitadas. O pulsional constituiria a fronteira entre o natural e o cultural, entre o corpo e o psíquico. A pulsão não se reduz ao instinto, ao biológico, e sim aponta para um outro estatuto do erógeno e da representação.

Na obra em questão, Freud apresenta a pulsão de forma dual: pulsões de vida e pulsões de morte. A primeira corresponde aos laços de sociabilidade em torno da noção clássica de Eros, ou seja, da ligação entre os homens em prol do convívio humano. A segunda consiste numa força contrária que toma a via da destruição. Seria um movimento de retorno a um hipotético estado de inércia original anterior à vida. A pulsão de morte, portanto, consistiria no resultado inevitável de toda a vida, que é a morte.

A tensão entre as pulsões revela o mal-estar como a condição estrutural do sujeito e da civilização. Nesse sentido, a intoxicação, para Freud, representa uma das vias que tentam amenizar a situação de mal-estar. Seus efeitos, contudo, são paradoxais:

[...] O serviço prestado pelos veículos intoxicantes na luta pela felicidade e no afastamento da desgraça é tão altamente apreciado como um benefício, que tanto indivíduos quanto povos lhes concederam um lugar permanente na economia de sua libido. [...] Sabe-se igualmente que é exatamente essa propriedade dos intoxicantes que determina o seu perigo e a sua capacidade de causar danos.<sup>45</sup>

<sup>43</sup> Idem. p.11

<sup>44</sup> O título original *Das Unbehagen in der Kultur* apresenta a opção freudiana pelo termo *Kultur* comum nas produções artísticas e científicas de língua alemã que para o autor significa tanto civilização como cultura.

<sup>45</sup> Cf: FREUD, Sigmund. (1930) **O Mal-Estar na Civilização**. Rio de Janeiro: Imago, 1997. p. 27.

No discurso de Studart, o alcoolismo contrapõe-se aos ideais civilizatórios. Permanecer no vício é ir de encontro ao progresso civilizatório e modernizador, no qual a medicina possui a função de porta voz. Quanto à concepção de civilização, a análise freudiana se aproxima das idéias de Elias<sup>46</sup>. Para este autor, a civilização é uma construção da modernidade a partir de um movimento ideológico que associa a civilidade ao progresso. Os hábitos de civilidade descritos por Elias seriam a representação de uma conduta padrão universal com fins de distinção de uma classe ou mesmo de uma sociedade sobre as demais. Há uma diferença no enfoque de Elias e de Freud, pois, embora a análise do primeiro seja permeada de noções psicanalíticas<sup>47</sup>, ele não dá ao conceito de pulsão de morte o destaque que este possui na obra freudiana.

Acreditamos que esta digressão teórica em torno da noção de civilização servirá como subsídio para uma análise do alcoolismo como uma problemática econômica enquanto conduta desviante do padrão civilizatório.

No ano de 1917, o relatório da Inspetoria de Higiene Pública do Ceará<sup>48</sup> classifica de “triumvirato da dô” a ocorrência simultânea da tuberculose, do alcoolismo e da sífilis na capital cearense. O relatório destaca que as estatísticas médicas de Fortaleza, embora não possam ser comparadas às das grandes capitais, apresentam números elevados em relação às cidades de mesmo porte. A dificuldade do trabalho preventivo estaria ligada à falta de medidas legais e políticas: “... a prophylaxia da syphilis é por enquanto, sem a regulamentação da prostituição, improvável; a do alcoolismo uma utopia nos tempos que correm; e a da tuberculose, difficílissima em face da precária situação financeira”.<sup>49</sup>

A impotência profilática frente a esse “triumvirato” revela que nesse período a preocupação médica inclui o alcoolismo como desafio à saúde pública no espaço urbano, ao lado de doenças como a sífilis e a tuberculose. Com relação a estas, a solução extrapola o campo médico, conclamando medidas jurídicas e políticas. Contudo, nos chama a atenção a referência a uma impossibilidade preventiva com relação ao alcoolismo, sendo esta

---

<sup>46</sup> Cf: ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

<sup>47</sup> Sobre a relação de Norbert Elias com a Psicanálise Cf: BARROS, José D'Assunção. **O Campo da História: especialidades e abordagens**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2004. pp. 48-51.

<sup>48</sup> **Relatório apresentado ao Dr. João Thomé de Saboya e Silva**, presidente do Estado, pelo Secretário de Negócios do Interior e da Justiça, J. Saboya de Albuquerque. 05/1916 a 05/1917. Vol. II.

<sup>49</sup> Idem. p. 187.

considerada utópica. Ao mesmo tempo, tais males são vistos como próprios dos “tempos modernos”, o que nos remete às tensões sociais características da cidade urbanizada.

Ao lado das ações médicas contra o vício alcoólico, situamos a atuação da força policial contra a embriaguez e a desordem, registrada nos relatórios dos chefes de polícia<sup>50</sup> e dos secretários de justiça<sup>51</sup>, nas mensagens do Presidente do Estado endereçadas à Assembléia Legislativa<sup>52</sup> e nas manchetes policiais dos jornais da época<sup>53</sup>.

No mesmo ano em que Studart proferiu sua palestra contra o alcoolismo no Círculo Operário São José, o quadro estatístico das prisões da 1ª delegacia da capital<sup>54</sup> registrou na categoria de contravenções 222 detenções por embriaguez, 63 por vadiagem e 195 por desordens. Na 2ª delegacia, os números apontam 156 prisões por embriaguez, 37 prisões por embriaguez e uso de armas, 175 por embriaguez e desordens. Estes números mostram que a embriaguez era um dos principais motivos de detenção, liderando a lista de contravenções na 1ª delegacia e perdendo somente para as 252 prisões por brigas na 2ª delegacia.

Ainda no ano de 1916 ocorre também o restabelecimento do cargo de chefe de polícia, de acordo com a lei estabelecida em 1909<sup>55</sup>. A atuação dos chefes de polícia será decisiva na elaboração de um discurso moralista associado à medidas repressivas, preventivas e correcionais.

Em seu relatório de 1918, o chefe de polícia Dr. Eduardo Torres Câmara descreve a ação repressiva da polícia frente ao uso do álcool através de prisões por embriaguez, situação que o mesmo associa à inferioridade étnica e social:

Se se atentar que o nosso povo pertence a uma raça eivada de elementos heterogêneos, uns de inferioridade clara e indiscutível, outros, se bem que etnicamente superiores, esmagados entretanto ao peso de uma decadência irremediável, certo se poderá calcular a influência fatal que o álcool determina para a desorganização e degenerescência das classes populares<sup>56</sup>.

<sup>50</sup> Cf: **Relatório do Dr. José Eduardo Torres Câmara**, Chefe de Polícia, 1918, 1919.

<sup>51</sup> Cf: **Relatório apresentado ao Dr. João Thomé de Saboya e Silva**, presidente do Estado, pelo Secretário de Negócios do Interior e da Justiça, J. Saboya de Albuquerque. 05/1916 a 05/1917. Vol. II

<sup>52</sup> As datadas de 1926, 1927, 1929 e 1930.

<sup>53</sup> Cf: **Correio do Ceará**. Jan. à Mar. de 1928.

<sup>54</sup> Cf: **Relatório apresentado ao Dr. João Thomé de Saboya e Silva**, presidente do Estado, pelo Secretário de Negócios do Interior e da Justiça, J. Saboya de Albuquerque. 05/1916 a 05/1917. Vol. II

<sup>55</sup> Idem. p.43

<sup>56</sup> **Relatório do Dr. José Eduardo Torres Câmara**, Chefe de Polícia, 1918.

A reforma da força policial em 1918 também pode ser analisada como uma medida protecionista do governo de Nogueira Accioly frente à possibilidade de uma nova deposição como a que ocorrera em 1912.<sup>57</sup>

Da mesma forma que a conferência de Studart, o relatório policial revela uma postura moralista frente ao consumo alcoólico, sendo este visto como um parâmetro que enquadra o sujeito como civilizado ou não. Aqui, a embriaguez pública aparece como condição própria daqueles considerados inferiores.

Nos relatórios subsequentes, é recorrente a referência sobre a necessidade de se criar uma instituição disciplinar destinada aos “vagabundos”, especialmente aqueles menores que atentavam a ordem pública: “...egualmente, para o extraordinario numero de menores que perambulam pelas nossas ruas, desocupados ou entregues a vícios ou gatunagem, faz-se mister a criação de um instituto disciplinar, onde sejam internados, e prestem serviços em oficinas adequadas”<sup>58</sup>.

Assim, é proposta pelas instâncias governamentais a criação de um instituto profissional agrícola<sup>59</sup>. Somente no ano de 1929 encontramos uma referência sobre o funcionamento de uma Estação Experimental no sítio Santo Antônio, recomendada como local apropriado para os menores “desocupados”<sup>60</sup>.

As colunas policiais dos jornais da época revelam a estreita ligação entre a embriaguez e o crime. A prática de furtar embriagado era assunto recorrente das crônicas policiais. Em um dado caso, é noticiada a prisão de um indivíduo que “... nunca furtou nem ao menos um palito de dentes”<sup>61</sup>. A descrição continua assim: “terça-feira última o nosso homem tomou formidável cachaçada e sabem o que fez? Passando pela casa da Dudú ali no

---

<sup>57</sup> Neste ano, uma revolta popular surge na capital cearense após as forças governistas responderem com violência as manifestações populares de apoio à candidatura de Franco Rabelo para o governo do Estado. Cf: PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza Belle Epoque**: Op. Cit

<sup>58</sup> **Relatório apresentado ao Dr. João Thomé de Saboya e Silva**, presidente do Estado, pelo Secretário de Negócios do Interior e da Justiça, J. Saboya de Albuquerque. 05/1916 a 05/1917. Vol. II

<sup>59</sup> Cf: **Mensagem apresentada pelo presidente do Estado do Ceará**, José Moreira Rocha, à Assembléia Legislativa. Fortaleza: tip. Gadelha, 1926, pp. 11-15.

<sup>60</sup> Cf: **Mensagem apresentada pelo presidente do Estado do Ceará**, José Carlos de Matos Peixoto, à Assembléia Legislativa. Fortaleza: Tip. Gadelha, 1929, p.12.

<sup>61</sup> **Correio do Ceará**, 07/01/1928, p. 07.

Boulevard Duque de Caxias, grelou umas cadeiras enfeitadas com pannos e fitas...”<sup>62</sup>. No final da notícia é destacada a reação de estranhamento do autor da ação.

Em outro caso de furto por embriaguez, descreve-se um indivíduo “... que estando bom nunca soube o que foi furtar, somente acontece tal cousa devido a Ella, a cachaça. – Pois então deixe de beber, porque gatuno você é, está provado, disse-lhe o subdelegado da zona, quando o poz em liberdade”<sup>63</sup>.

Outra situação recorrente é a prisão por embriaguez seguida de desordem. Em uma dada ocasião, a crônica policial destaca a prisão de “...trez pessoas distintas perfeitamente enquadradas numa unica entidade – alcoólatra – e metidos no mesmo xadrez, recambiados que foram pelo guarda civil n.74, de serviço ali”<sup>64</sup>.

São inúmeras as notícias de prisões em torno da embriaguez, sendo este fato ilustrativo do cotidiano policial da época. Nos chama a atenção o tom hilário com que essas colunas tratam as prisões por embriaguez, ao mesmo tempo em que condenam veemente a conduta ébria.

As campanhas médicas de combate ao alcoolismo tornam-se expressivas no final da década de 20, a partir da atuação do Serviço de Saneamento Rural, seguindo as orientações da Liga Brasileira de Higiene Mental – LBHM. Esta entidade, segundo Costa<sup>65</sup>, surge em 1923 no Rio de Janeiro com o intuito de reformar o serviço psiquiátrico dentro das instituições asilares a partir de propostas terapêuticas balizadas por pesquisas científicas.

Contudo, a partir de 1926 os projetos da LBHM passam a incorporar as teorias eugenistas européias, sobretudo as da medicina alemã. Assim, a proposta inicial de renovar os métodos de tratamento oferecido aos doentes mentais cede espaço para o trabalho de prevenção junto àqueles considerados não doentes. Nesse sentido, o objetivo da intervenção psiquiátrica passar a ser prevenção em detrimento da cura. Daí a tentativa do saber psiquiátrico de igualar a profilaxia mental à prevenção médica empreendida no combate as epidemias.

---

<sup>62</sup> Idem

<sup>63</sup> **Correio do Ceará**, 10/01/1928, p. 07.

<sup>64</sup> **Correio do Ceará**, 09/01/1928, p.07.

<sup>65</sup> Cf: COSTA, Jurandir Freire. **História da Psiquiatria no Brasil**. 3ªed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1976.

Quanto ao caráter eugenista da LBHM, Costa<sup>66</sup> destaca a influência da medicina nazista de purificação das raças. Contudo, o autor afirma que a preocupação eugênica no Brasil não nasce com a Psiquiatria. Idéias eugenistas já estariam presentes nos discursos de sociólogos, antropólogos e literários, como ilustram os trabalhos de Oliveira Viana, Nina Rodrigues e Euclides da Cunha. Dessa forma, a psiquiatria brasileira se vale de um campo já estabelecido que era favorável às concepções da eugenia e o reafirma sobre o prisma médico.

Para os psiquiatras da LBHM, a degradação moral e social do brasileiro decorre da ociosidade, da miscigenação racial e do vício, sobretudo, o alcoolismo. Nesse sentido, a profilaxia eugênica se apresenta como a via mais eficaz, e talvez a única nessa perspectiva, já que o fator hereditário estaria relacionado com os fatores degradantes da moral citados anteriormente.

A partir do viés da eugenia nazista, a preocupação da LBHM se volta basicamente para a educação infantil, a imigração e para o alcoolismo. No tocante a esse último fator, Costa<sup>67</sup> destaca que qualquer elaboração teórica ou pesquisa estatística se ajustava ao ideal de profilaxia eugênica do uso do álcool. Mesmo que as porcentagens numéricas sobre o declínio do alcoolismo fossem contraditórias<sup>68</sup>, não havia empecilho para os médicos da LBHM ajustarem tais dados aos seus preceitos morais. Dessa forma, o discurso médico compôs todo um quadro de causalidade de acordo com uma moralidade que associa a doença à condição social:

[...] Assim, o alcoolismo tornou-se a causa da pobreza e decadência moral, porque era mais encontrado nas camadas pobres da sociedade. A sífilis tornou-se atributo do patrimônio genético dos negros, por ser mais generalizada entre eles. A miscigenação racial tornou-se a causa da desorganização política e social, porque a população brasileira era miscigenada.<sup>69</sup>

O que se busca com a prevenção eugenista, no final das contas, é uma padronização dos sujeitos. Nessa tentativa de se produzir uma raça perfeita não há lugar para a diferença. Na contramão desse projeto universal de higienização, o alcoolismo se

---

<sup>66</sup> Idem.

<sup>67</sup> Id. Ibidem.

<sup>68</sup> Costa ao apresentar as estatísticas dos higienistas identifica uma variabilidade percentual intensa incapaz de fundamenta o argumento médico. Cf: Id. Ibidem.

<sup>69</sup> Id. Ibidem. p. 18.

apresenta como um empecilho tamanho que chega causar o furor dos agentes médicos em suas prelações contra o consumo de bebidas alcoólicas. De certa maneira, a retórica higienista chega a se aproximar do discurso religioso, devido ao seu ‘tom apocalíptico’.

No âmbito nacional, a campanha da LBHM contra o alcoolismo consistiu basicamente na realização da “Semana Anti-alcoolica”, evento que contava com a atuação das instituições locais, como o Serviço de Saneamento Rural, e com o apoio do clero e da força policial.

Foi justamente na promoção da “Semana Anti-alcoolica” que a LBHM se fez presente na capital cearense, por intermédio do Serviço de Saneamento Rural. Identificamos em Fortaleza três edições da referida Semana: 1927<sup>70</sup>, 1928 e 1929. Embora durante a realização dessas semanas as intervenções fossem basicamente preventivas e de autoria médica, a força policial se fazia presente, ora apoiando, ora solicitando a mesma intervenção no interior de suas próprias instituições.

Na “Semana Anti-alcoolica” de 1928, o público alvo e os espaços da propaganda médica incluíam, além dos operários e de suas respectivas associações, correspondentes, policiais e militares. Ao lado do médico e do policial, surge a figura do religioso como agente propagandista contra o álcool. A análise do jornal católico *O Nordeste*<sup>71</sup> revela o apoio dos setores eclesiásticos à realização da referida Semana, através da publicação de artigos que corroboram com os preceitos médicos e policiais, além da cobertura jornalística diária do evento.

Para o discurso religioso, a exortação moral não era suficiente para a recuperação do alcoólatra. Era necessária também “a actuação benéfica de uma força espiritual”<sup>72</sup> a fim de restabelecer a salubridade da família, da descendência e da nação. Tal força espiritual de origem divina vem legitimar a idéia de que é ação da autoridade, seja ela civil ou religiosa (esta última considerada superior), o caminho para libertar o alcoólatra de seu vício. Assim, os representantes eclesiásticos destacam como atitude acertada o convite para a participação de religiosos na campanha contra o álcool por parte das autoridades políticas da União.

---

<sup>70</sup> Os jornais referentes a esse ano não se encontram em estado de manuseio, fato esse que inviabiliza uma análise completa desse período.

<sup>71</sup> Cf: **O Nordeste**, 16 a 21 de out de 1928.

<sup>72</sup> **O Nordeste**. 16/10/1928, p.01.

A sede do Círculo Operário São José foi escolhida para a abertura da Semana naquele ano. Além dos representantes da área médica, autoridades religiosas se fizeram presentes nesta solenidade. Fato ilustrativo dessa aliança médico-religiosa é prelação do então Monsenhor Antonio Barbosa Braga, após a conferência de abertura do Dr. João Octavio Lobo. Ao lado do Círculo Operário, outras associações operárias estão representadas nesse evento, como o Sindicato dos trabalhadores do Porto.

A descrição jornalística do evento ressalta o caráter solene e harmonioso entre as autoridades que discursaram e os operários ouviam passivamente. Será uma constante nesses relatos jornalísticos da “Semana Anti-alcoolica”, a referência à palavra do médico especialista que faz calar a massa operária. Do início ao fim dessa campanha, a “representação ritualística” das autoridades que falam e da massa que escuta serve como uma marca do exercício do saber em função do poder.

Além do Círculo Operário, o Centro Artístico Cearense também surge como espaço de intervenção dos agentes médicos. Nessa ocasião, podemos observar uma ação estratégica do discurso médico frente aos operários.

Em um artigo de 17/10/1928 que avalia o andamento da Semana é noticiada uma futura conferência dirigida à referida Sociedade<sup>73</sup>. Entretanto, no dia previsto para a realização da mesma, está é cancelada: “não se realizou, hontem, por motivo superior a conferencia do dr. Edimundo Gondim, conssoante fora annuciado pela imprensa”<sup>74</sup>.

Mas adiante, durante a conferência de encerramento da Semana Anti-alcoólica, ocasião em que se faz um resumo das atividades realizadas, é revelada a intenção da classe médica: “quinta feira – deveria se realizar a do dr. Edimundo Gondim, no Centro Artístico Cearense mas, attendendo a um appello do presidente da associação, transferimos para hoje (domingo), às 15 horas, a fim de poder conseguir um grande auditorio de operarios”<sup>75</sup>. Tal manobra aparentemente banal ilustra uma ação estratégica de poder da classe médica.

É ilustrativa a realização de uma conferência no Quartel do Regimento Policial com a presença do então secretário de Segurança Pública e Polícia, Mozart Catunda, além dos oficiais e praças objetos da campanha médica. Nessa ocasião é noticiado que: “O thema da propaganda anti-ethylica foi explanado de modo simples e pratico, de maneira a calar

<sup>73</sup> Cf: **O Nordeste** 17/10/1928, p.05.

<sup>74</sup> Cf: **O Nordeste**. 19/10/1928, p.01.

<sup>75</sup> Cf: **O Nordeste**. 23/10/1928, p.01.



bem no espírito da assistência”<sup>76</sup>. Aqui o contingente policial é posto ao lado dos operários, estudantes e comerciantes.

Os militares também são destinatários da persuasão médica. O 23º Batalhão de Caçadores aparece como local de intervenção higienista<sup>77</sup>. Do quartel policial ao militar, a realização dessas conferências é marcada pela forma solene, com a presença das autoridades policiais e das forças armadas.

Sobre a relação entre o álcool e a criminalidade, em um artigo intitulado “O álcool na etiologia do crime”<sup>78</sup>, são sugeridas como alternativas às prisões a restrição e o aumento de impostos sobre a fabricação e venda do álcool. Tais medidas se fundamentariam nos estudos de um certo criminalista italiano Eurico Ferri, defensor da tese de que o crime deve ser combatido em sua fonte produtora. Embora se destaque o tom utópico do supracitado criminalista, persiste a concepção de que a prevenção mais eficaz contra o crime seria a eliminação do álcool.

Em seguida, o artigo discorre sobre as estatísticas médicas que corroboram em apontar o uso do álcool como fator etiológico não só do crime, mas da loucura, da epilepsia e dos suicídios. Aqui, a hereditariedade se apresenta como principal fator de transmissão dos malefícios daquele que faz uso do álcool. Vale destacar que nessa argumentação, assim como nas demais, não há distinção entre aquele que faz uso do álcool e o alcoólatra. Os efeitos são os mesmos: crime, suicídio e degenerescência mental.

Nesse sentido, a proibição da fabricação e da venda do álcool é sugerida como o único fator profilático capaz de eliminar a criminalidade e a debilidade mental:

Empenhem-se os governos nessa cruzada santa da extinção do alcoolismo, senão pela proibição da fabricação do álcool, ao menos pela dificuldade da sua venda, onerando-a com pesados impostos, em nome do aperfeiçoamento da raça, para que desapareçam os degenerados físicos e Moraes, os condenados as penitenciarias e aos asilos.<sup>79</sup>

Ao estado cabe a responsabilidade dessa ação preventiva, daí a crítica à liberdade individual, vista como um empecilho para uma ação higienista eficaz: “triste e

---

<sup>76</sup> Cf: **O Nordeste** 17/10/1928, p.05.

<sup>77</sup> Cf: *Idem*, p.04.

<sup>78</sup> Cf: **O Nordeste**, 20/10/1928.

<sup>79</sup> *Idem*.

miserável liberdade, que permite ao homem degredir-se embrutecendo sua descendência, legando ao mundo degenerados físicos e morais, seres condenados às penitências e aos asilos”<sup>80</sup>.

Os merceeiros também são alvos da campanha antialcoólica. Uma das conferências antialcoólicas se realiza na sede da Associação dos Merceeiros. O noticiário de 21/10/1928 faz referência a uma carta de um merceeiro dirigida ao Dr. Demosthens de Carvalho sobre sua decisão de não mais vender bebidas alcoólicas. Tal fato é tomado como uma conquista da campanha, fazendo com que a referida carta seja utilizada como instrumento de persuasão. Diferentemente dos operários, no qual a profilaxia sanitária faz referência ao consumo alcoólico, os merceeiros são advertidos no tocante à venda de bebidas alcoólicas. A mercearia e o botequim configuram-se como espaços privilegiados de acesso ao álcool para as classes trabalhadoras.

Os estabelecimentos de ensino também compuseram a lista de espaços da intervenção médica. Nesse caso, são os estudantes do Liceu os alvos da profilaxia sanitária. Esta se dá através do Dr. Carlos Ribeiro que, além de chefe do laboratório central do Serviço de Saneamento Rural, é também professor dessa instituição. O fato de haver um médico-professor serve bem como ponto de inserção médica no espaço educacional.

No ano de 1929, encontramos na mensagem presidencial referências à “Semana Anti-alcoolica”, que contou com a participação de médicos e intelectuais: “durante a semana de 14 a 20 de outubro, instituída pela Liga de hygiene Mental, foi, entre nós, levada a efeito intensa propaganda contra o uso do álcool e seus derivados<sup>81</sup>”. Partindo dessa indicação datada, buscamos no jornal Diário do Ceará<sup>82</sup> referências sobre a referida Semana e sobre a LBHM enquanto promotora do evento.

O noticiário do dia 14/10/29 trás um artigo de abertura da Semana, delineando seus propósitos e o público ao qual se destinava: “inicia-se hoje a semana anti-alcoolica, cujo objecto é despertar pela palavra persuasiva, no espírito da massa, uma compreensão exacta das consequencias funestas do uso das beberagens ethilicas”<sup>83</sup>. Mais uma vez, a

---

<sup>80</sup> Id. Ibidem.

<sup>81</sup> **Mensagem apresentada pelo presidente do Estado do Ceará**, José Carlos de Matos Peixoto, à Assembléia Legislativa. Fortaleza: Tip. Gadelha, 1930.

<sup>82</sup> **Diário do Ceará**, 14 a 21 de out de 1929.

<sup>83</sup> Idem. 14/10/1929

palavra doutra dirigida à massa se apresenta como o método privilegiado da campanha anti-alcóolica.

Ao longo do artigo, os espaços e os agentes da Semana vão sendo situados. Em primeiro lugar, as “casas de ensino” são os espaços de atuação dos professores, responsáveis por divulgar os malefícios das bebidas alcoólicas. Em seguida, as repartições públicas são escolhidas como alvo da Semana, tendo na figura do chefe o agente persuasivo da sobriedade. Por extensão, são citados os quartéis e os estabelecimentos militares. Por fim, se faz referência aos “delegados de hygiene”, incumbidos de promover a Semana no interior do Estado. Este fato revela que a Semana era um evento que extrapolava os limites da capital. Ao final do artigo, se faz uma nova referência à massa destacando sua “mentalidade inculta”:

Desta forma, hoje, em todo o Ceará podemos dizer, começa uma semana que há de encher-se da mais edificante e generosa das propagandas, como vem a ser esta, com a qual se quer formar na mentalidade incauta ou rústica do povo uma compreensão dos horrores causados pelo alcool, factor terrível do aniquilamento de uma raça, degradador impenitente das energias do homem, corruptor implacavel dos lares, principal responsável pela maior parte das infelicidades e desgraças que presenciamos.<sup>84</sup>

Destacamos que em nenhum momento nesse artigo o público destinatário da Semana é especificado como estudantes, servidores públicos, militares, dentre outros. Em contraposição, os agentes e os espaços de intervenção são nomeados. Tal fato reforça a concepção de a massa “incauta”, “rústica” era representada de forma indiferente, apesar de ser composta por segmentos que exerciam atividades em espaços distintos.

No segundo dia da “Semana Anti-alcoolica” de 1929 foi publicado no mesmo periódico um artigo intitulado “A Ebriez e a Saúde”,<sup>85</sup> no qual o uso constante de bebidas alcoólicas é taxado como “o pior dos vícios”. Em sua descrição dos efeitos maléficis do álcool ao organismo, sobretudo ao Sistema Nervoso, o autor deste artigo destaca a importância de diferenciar aquele que faz uso recorrente do álcool por doença ou por infelicidade:

[...] o homem que se embriaga por atavismo, é um estigmata, um doente; mas o que se ébria para olvidar dolorosas emoções, revela antes uma

---

<sup>84</sup> Id. *Ibidem*. p. 01.

<sup>85</sup> **Diário do Ceará**. 15/10/1929. p.02.

cobardia, qualidade que poucos gostariam que lhe fosse dita de resto, e a cuja prelação sentir-se-iam manchados de infâmia (...) É esta a noção em que deve madurescer a alma do povo. O ébrio ou é um doente ou infeliz, ou um cobarde ou infame.<sup>86</sup>

Consideramos bastante significativa a referência a uma causa fatídica para o uso excessivo do álcool. Tal condição diria respeito aos infortúnios pessoais e não a uma predisposição hereditária, que, para o autor, estaria ligada ao alcoolismo enquanto doença. De qualquer forma, ambos, segundo ele, estariam absolvidos de culpa, pois a predisposição hereditária e os acontecimentos catastróficos não constituem escolhas do ébrio.

Mais adiante, encontramos novas referências aos locais de atuação da Semana. O artigo sobre a campanha de 17/08/06 avalia de forma positiva o desenvolvimento das atividades da Semana, destacando a atuação dos “delegados de hygiene” no Estado, sobretudo, na capital. Em meio ao relato dos médicos conferencistas e dos respectivos locais, destacamos a presença do então chefe do Serviço de Saneamento, Dr. Samuel Uchoa, na Cadeia pública da capital: “a pedido do dr. Mozart Catunda, digno secretário de Policia e Segurança Publica, o dr. Samuel Uchoa fará uma palestra na Cadeia Publica, amanhã”<sup>87</sup>.

Tal convite revela-se bastante significativo, pois aponta para o trabalho normatizador com relação à conduta moral, realizado através de uma parceria entre a medicina e a polícia. A notícia do dia 21/08/1929, que trata do encerramento da Semana Anti-alcoolica, destaca a referida palestra na Cadeia Pública:

Essa palestra revestiu-se de todo êxito, a transparecer do absoluto silencio em que foi ouvido o orador, que produziu um trabalho penetrante e vivo, demonstrando as conseqüências funestas do alcoolismo. (...) Tal impressão causou, que o dr. Secretario de policia convidou o dr. Samuel Uchoa para fazer uma outra palestra no Quartel da Força Publica<sup>88</sup>.

Vale ressaltar que os detentos não eram o público exclusivo a ouvir as exortações médicas. A própria força policial se apresenta como alvo da campanha, tanto que o novo convite era destinado a uma instituição exclusiva aos policiais. Tal fato revela

---

<sup>86</sup> Idem. p. 02.

<sup>87</sup> **Diário do Ceará**. 17/08/1929. p.08.

<sup>88</sup> **Diário do Ceará**. 21/08/1929. p. 02.

uma preocupação com o consumo alcoólico dos agentes policiais. Eleger o Quartel da Força Pública denota que o alcoolismo consistia num problema interno da instituição repressora dos excessos da embriaguez. Dessa forma, vemos que havia uma permeabilidade entre os agentes policiais repressores e a massa considerada inculta em torno de uma mesma problemática.

No ano seguinte, apesar de não constar nenhuma notícia sobre a realização de uma Semana Anti-alcoólica, devido provavelmente aos tumultos da Revolução de 30, encontramos um anúncio em destaque publicado nos dias 14 e 16 de outubro de 1930 transcrito a seguir:

#### O ALCOOL É UM VENENO

As bebidas alcoólicas intoxicam o organismo, principalmente o systema nervoso, levam o homem á doença, á deshonra, ao crime, ao suicídio, á loucura.

Evitae as bebidas alcoólicas

em qualquer quantidade, mínima que seja, e em todos as ocasiões

Conservareis assim:

A saúde do vosso organismo, valor do vosso trabalho, a felicidade do vosso lar, a grandeza da vossa PATRIA!<sup>89</sup>

Esse mesmo anúncio encontra-se publicado no jornal Diário do Ceará<sup>90</sup>, no período de agosto a outubro do mesmo ano, como uma explícita campanha publicitária contra o alcoolismo. Observamos aqui, passados 14 anos da conferência de Studart, a mesma concepção do álcool como veneno que corrompe o organismo e compromete a vida social. Ao lado da referência ao crime, aparecem o suicídio e a loucura como conseqüências do álcool. A advertência: “Evitae as bebidas alcoólicas”, atenta para a sobriedade plena contra o consumo de álcool em qualquer quantidade, recomendação essa semelhante aos preceitos dos Alcoólicos Anomimos (AA) que surgem em 1935 nos Estados Unidos.

Uma análise das estratégias médicas de combate ao alcoolismo revela uma mesma estruturação discursiva: o álcool é um veneno que deve ser proibido ou ter seu acesso dificultado, pois prejudica não só o organismo como a descendência, a família e a

<sup>89</sup> Correio do Ceará, 14 e 16 de out de 1930. p. 03.

<sup>90</sup> Cf: Diário do Ceará. Ago. à Out. de 1930. p.07.

sociedade. A abstinência é a recomendação profilática por excelência. A sensibilização do público ouvinte se dá através de exortações morais através de dados estatísticos que demonstram os malefícios do álcool.

#### **4. Considerações finais**

Concluimos que a preocupação com o alcoolismo e com a embriaguez surge concomitantemente à positivação do trabalho e da sobriedade como prerrogativas básicas do projeto civilizador na espacialidade urbana.

Nesse sentido, as campanhas médicas contra o alcoolismo e a repressão policial frente à embriaguez revelam uma patologização do uso do álcool e uma criminalização da embriaguez. Nesse processo, não há uma diferenciação entre um consumo alcoólico moderado e outro patológico. Qualquer forma de consumo da bebida alcoólica é tida como perigosa. Daí a abstinência e a proibição serem destacadas como as medidas ideais de erradicação dos malefícios atribuídos ao álcool. Assim, mais do que um combate ao alcoolismo, as campanhas antialcoólicas da LBHM no final da década de 20 visavam efetivar uma profilaxia para todas as patologias e condutas desviantes.

Dessa forma, acreditamos que a questão central em torno da medicalização e criminalização do uso do álcool no espaço urbano consiste em implementar, a partir da lógica eugenista, uma estratégia disciplinadora da economia populacional. Não é a toa que o alcoolismo consiste numa preocupação pública. Da mesma forma, a parcela empobrecida da cidade se apresenta como “um a mais” na civilização, ou seja, um excesso que está no mesmo patamar do vício e da desordem enquanto empecilhos à moral civilizada.